

CONGRESSO POLÍTICA AGRÍCOLA - HORIZONTE 2020

Pagamentos Diretos – 1º Pilar

**26 novembro 2014 | Teatro Municipal da Guarda -
ACRIGUARDA**

1. Enquadramento

2. Decisões Nacionais

3. Impactos na Beira Interior

4. Notas Finais

1º Pilar

Impactos por OTE e dimensão

1. Enquadramento

Crescimento sustentável do sector AGROFLORESTAL em TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Aumento do valor acrescentado do sector agroflorestal e equilíbrio da balança comercial

Gestão eficiente e proteção dos recursos

Dinamização económica e social do espaço rural

Aumentar a capacidade de inovação e transferência de conhecimento para o sector agroflorestal

Melhoria do nível de capacitação e de aconselhamento dos produtores agrícolas e florestais, nomeadamente na gestão eficiente dos recursos

Aumentar a concentração da oferta

PAC 2014-2020

Envelope financeiro Portugal 2014-2020

Pagamentos Diretos (milhões eur)

2015	2016	2017	2018	2019	2020
565,816	573,954	582,057	590,706	599,355	599,355

Desenvolvimento Rural: 4 057,8 milhões €

- Continente: 3 583,1 milhões €
- R.A. Açores: 295,3 milhões €
- R.A. Madeira: 178,5 milhões €

Negociação

Dezembro 2013

- Acordo regulamentação base PAC no CONS e PE

Mai 2014

- Submissão do PDR2020 à CE

Agosto 2014

- Decisões Pagamentos Diretos comunicadas à CE
- Consulta pública do Relatório de Avaliação Ambiental do PDR2020

Set /Out 2014

- Comentários CE – Diálogo institucional

Novembro 2014

- Abertura das primeiras medidas PDR2020

Regulamentação de execução UE publicada

2. Decisões Nacionais – 1º Pilar

Prioridades para a aplicação dos pagamentos diretos

Equilíbrio territorial e setorial

Estabilidade

- Abrangência dos apoios
- Equilíbrio entre convergência e apoio mínimo
- Equilíbrio entre pequenas explorações e grandes explorações
- Equilíbrio entre sistemas extensivos e intensivos

Prioridades para a aplicação dos pagamentos diretos

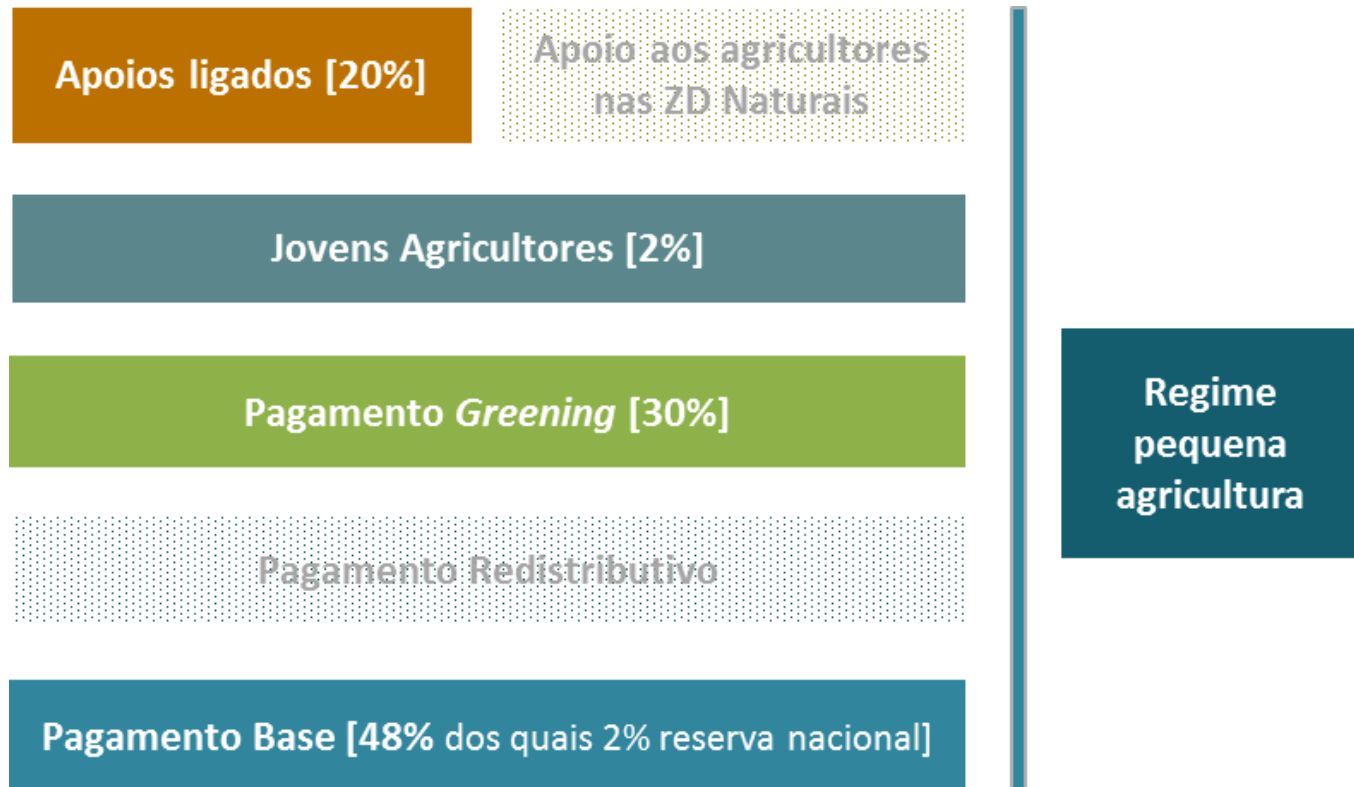
Equilíbrio territorial e setorial

Estabilidade

- Abrangência dos apoios
- Equilíbrio entre convergência e apoio mínimo
- Equilíbrio entre pequenas explorações e grandes explorações
- Equilíbrio entre sistemas extensivos e intensivos

Pagamentos Diretos

Modelo nacional



Nas Regiões Autónomas mantem-se a aplicação do atual regime POSEI

Decisões nacionais

1. Acesso ao regime

- Agricultor ativo
- Atividade agrícola e Superfície agrícola
- Requisitos mínimos para a concessão dos pagamentos diretos

2. Regime de Pagamento Base

- Convergência parcial
- Acesso ao regime
- Limitação de novas áreas
- Reserva Nacional
- Redução de Pagamentos

3. Pagamento *Greening*

4. Regime da Pequena Agricultura

5. Pagamento para os Jovens Agricultores

6. Regime de Apoio Associado



Decisões nacionais

Acesso ao regime

Agricultor Ativo

Aplicação da lista obrigatória: exclui beneficiários que recebem pagamentos diretos de montante superior a 5000 €, gerem aeroportos, empresas de caminho-de-ferro, sistemas de distribuição de água, empresas imobiliárias ou terrenos desportivos e recreativos permanentes.



O critério privilegia a utilização ativa das superfícies agrícolas da exploração e não o estatuto do beneficiário.

Decisões nacionais

Acesso ao regime

Requisitos mínimos para a concessão dos pagamentos diretos

Aumento do limiar mínimo de área para a concessão de pagamentos diretos para 0,5 hectares, com exceção das explorações que recebam montante mínimo de 100 € relativo a ajudas ligadas ao setor pecuário.

Não aplicação do limiar mínimo de área às Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.



Concentrar os pagamentos em explorações com atividade agrícola com maior relevância.

Decisões nacionais

Regime de Pagamento Base

Convergência Parcial

Aplicação de modelo de convergência parcial, com aproximação a 1/3 de 90% da média nacional a atingir gradualmente até 2019 e com uma limitação de 30% das perdas de pagamento base face ao valor unitário inicial.



Evitar efeitos disruptivos sobre a situação económico-financeira das explorações agrícolas e equilíbrio com o nível de apoio dos outros Estados Membros.

Decisões nacionais

Regime de Pagamento Base

Alargamento do acesso ao regime

Regulamento estipula atribuição de direitos de pagamento base a agricultores que se candidatem ao regime em 2015 e com uma candidatura aos pagamentos diretos em 2013.

Por opção nacional, têm ainda acesso os agricultores que tenham obtido direitos de pagamento único em 2014 a partir da reserva nacional de RPU ou que, nunca tendo tido direitos de RPU, tenham entregue Pedido Único em 2013.



Alargamento do acesso ao regime, permitindo um equilíbrio entre o acesso de novos agricultores e a estabilidade dos pagamentos das explorações atualmente beneficiárias de pagamentos diretos.

Decisões nacionais

Regime de Pagamento Base

Limitação de novas áreas

Na primeira atribuição de direitos de pagamento base o n.º de direitos a atribuir deve ser o menor n.º de hectares elegíveis declarados pelo agricultor em 2013 ou 2015;



Simplificação, assegurando a operacionalização atempada do novo regime de pagamentos diretos.

Inclusão na situação de referência dos montantes de pagamentos ligados relativos ao ano de 2014 dos regimes que vão ser parcial ou totalmente desligados a partir de 2015.



Permite mitigar os efeitos da convergência interna, adequando a situação de referência das explorações que usufruem de apoios ligados que deixam de ter aplicação a partir de 2015 ou são estabelecidos a nível inferior ao atual.

Decisões nacionais

Pagamento *Greening*

Atribuição do pagamento *greening* em proporção do nível de RPB



Mitigação da convergência interna, apoiando mais as explorações com maior custo de adaptação ao *greening*

Decisões nacionais

Pagamento *Greening*

superfície de interesse ecológico



- a) Pousio;
- b) Elementos paisagísticos
 - i. Elementos lineares da orizicultura, designadamente valas de drenagem, valas de rega, marachas e cômoros;
 - ii. Galerias ripícolas em áreas abrangidas pelas Diretivas Aves e Habitats;
- c) sistemas agroflorestais (artigo 44.º do Regulamento (CE) n.º 1698/2005 e/ou do artigo 23.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013);
- d) Superfícies florestadas (Regulamento (CE) n.º 1257(1999, ou do artigo 43.º do Regulamento (CE) n.º 1698/2005, ou do artigo 22.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, durante o período de compromisso;
- e) Superfícies ocupadas por culturas fixadoras de azoto.

Decisões nacionais

Regime da Pequena Agricultura

Aplicação do regime da pequena agricultura, estabelecendo um valor uniforme de 500 € por exploração.



Aumento dos apoios para a pequena agricultura, com simplificação para o beneficiário.

Decisões nacionais

Pagamento para os Jovens Agricultores

Atribuição de envelope financeiro no montante de 2% do envelope de pagamentos diretos a jovens agricultores que cumpram critérios de competência ou formação.

Definição do número de direitos a majorar no máximo regulamentar de 90 direitos.

Montante unitário: 25% do montante médio nacional de 2019.



Contribuir para a criação de condições para que os jovens agricultores em fase de instalação tenham maior sustentabilidade no início da sua atividade agrícola.

Regime de apoio associado

Atribuição de pagamentos ligados aos sectores:



Setores ligados

- Vacas em aleitamento
- Ovinos e caprinos
- Leite
- Arroz
- Tomate

Apoios

- 60 Milhões €
- 36 Milhões €
- 12,5 Milhões €
- 6 Milhões €
- 3,3 Milhões €

Aplicação circunscrita a uma lista fechada de atividades agrícolas que defrontam dificuldades por motivos económicos, sociais, e/ou ambientais.

Será solicitada a utilização de mais de 13% do envelope nacional de pagamentos diretos (fixando em 20% a proporção de pagamentos ligados), sujeita a aprovação por parte da Comissão.

De acordo com a negociação com a CE, podem ser efetuados ajustamentos.

Regime de apoio associado

Setor das vacas em aleitamento

- Atribuição em modalidade de envelope nacional fechado (supressão do regime de direitos individuais e de reserva nacional);
- Montante de referência 120€/vaca;
- Verificação de ocorrência de parto nos últimos 18 meses; possibilidade de máximos de 20% dos animais pagos serem novilhas;
- Manutenção do atual período de retenção.



Manutenção do efetivo reprodutor com potencial de produção de carne, contrariando o risco de abandono no território.

Regime de apoio associado

Setor dos ovinos e caprinos

- Atribuição de pagamentos ligados ao setor dos ovinos e caprinos;
- Atribuição em modalidade de envelope nacional fechado (supressão do regime de direitos individuais e de reserva nacional);
- Montante de referência de 19€/fêmea adulta;
- Início do período de retenção mais cedo.



Contrariar o abandono da atividade a que a pecuária extensiva está mais vulnerável por via do desligamento;
Nivelamento entre os pequenos e grandes ruminantes.

Regime de apoio associado

Setor do leite

- Atribuição de pagamentos ligados ao setor do leite;
- Atribuição em modalidade de envelope nacional fechado;
- Montante de referência: 82€/vaca;
- Verificação de ocorrência de parto nos últimos 16 meses; possibilidade de máximos de 20% dos animais pagos serem novilhas;



Apoio para fazer face à forte exposição do sector às mudanças de política setorial no futuro próximo.

3. Impactos na Beira Interior

Impactos por OTE e dimensão

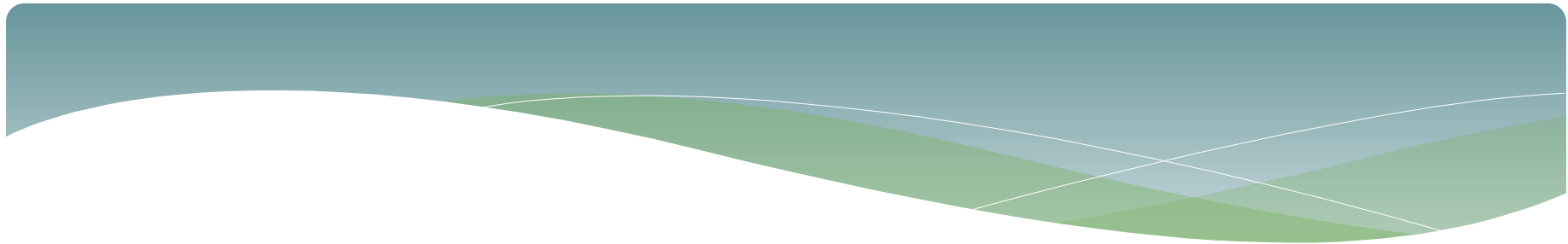
Fatores de Incerteza

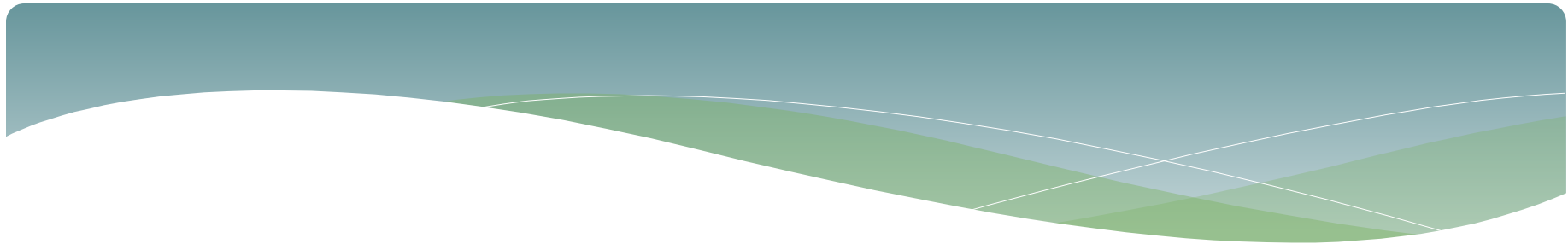
As estimativas de impacto das decisões nacionais têm associados alguns fatores de incerteza:

- Balanço entre entrada e saída de beneficiários/áreas
- Adesão ao regime da Pequena Agricultura
- Utilização do regime dos Jovens Agricultores
- Pagamentos ligados: aprovação pela Comissão e adesão de agricultores

Proposta Nacional - Impactos por Região Agrária

Regiões Agrárias	Variação AD 2019-2014		Var. VPP+AD	AD/ha 2014	AD/ha 2019
	%	M€			
	Entre Douro e Minho	-1.9	-1.3	-0.3	368
Trás-os-Montes	7.1	4.5	1.1	153	164
Beira Litoral	-2.3	-0.8	-0.3	451	441
Beira Interior	9.6	4.4	1.6	157	172
Ribatejo e Oeste	-4.7	-3.9	-0.6	282	269
Alentejo	3.2	8.6	0.6	152	156
Algarve	6.8	0.5	0.7	150	160
Global	2.1	11.9	0.3	186	189





Pagamentos Diretos

Proposta Nacional - Impactos na Região Agrária BEIRA INTERIOR

Orientação Técnico Económica	Variação AD 2019-2014		Var. VPP+AD	AD/ha 2014	AD/ha 2019
	%	M€	%	€/ha	€/ha
Arvenses Sequeiro	-2.6	-0.0	-0.9	184	179
Arvenses Regadio	-25.4	-0.1	-16.8	763	569
Plantas Tuberosas	171.2	0.0	34.8	184	499
Horticultura e Floricultura	73.6	0.5	4.8	128	222
Vinhos	127.3	0.2	10.8	50	113
Fruticultura	79.4	0.4	2.2	67	120
Olival	64.1	0.5	26.7	134	219
Bovinos Leite	-9.2	-0.2	-1.2	309	280
Bovinos Carne Intensivos	-12.1	-0.3	-2.5	325	285
Bovinos Carne Extensivos	1.0	0.1	0.2	156	157
Outros Ruminantes	11.7	1.9	1.9	163	182
Pousio e Pastagens	11.4	0.3	4.0	130	145
Policultura	27.9	1.2	4.1	120	153
Mistas	2.8	0.1	0.44	153	157

Pagamentos Diretos

Proposta Nacional - Impactos por classes de SAU na BEIRA INTERIOR

Regiões Agrárias	Variação AD 2019-2014		Var. VPP+AD	AD/ha 2014	AD/ha 2019
	%	M€	%	€/ha	€/ha
	< 3 ha	92.9	2.5	10.8	173
>= 3 e < 25 ha	1.4	0.2	0.2	161	164
>= 25 e < 200 ha	-0.9	-0.2	-0.2	185	184
>= 200 e < 1000 ha	17.8	1.5	3.3	121	142
>= 1000 ha	73.2	0.6	10.3	64	111
Global	10.2	4.7	1.7	157	173

Montante por atribuir: 14,7M € (Jovens Agricultores, Reserva nacional, Pagamentos Ligados)

Notas Finais

- **Estabilidade e abrangência** dos apoios
- **Equilíbrio** entre pilares da PAC
- **Pagamentos ligados**: agricultura em todo o território e estabilidade do rendimento

Cronograma – Pagamento diretos

Comunicação à CE	Envio 1º pacote Decisões (Gerais)	1 Ago	2014
	Envio 2º pacote Decisões (detalhe EFA)	1 Out	
	A enviar 3º pacote decisões (Greening proporcional a RPB)	15 Dez	
	A enviar 4º pacote decisões (Elegibilidade superfícies, critérios da RN; Greening; Jov. Agricultores)	31 Jan	2015
Decisões Nacionais	Contributos das OAs	Jan-Mar	2014
	Informação decisões em Santarém	9 Jun	
	ASA/MZD – Transição compromissos	Set-Nov	
	Elegibilidade e greening	Set-Dez	
	Crítérios acesso à RN	Nov-Dez	
Operacionalização	Início PU 2015	15 Fev	2015
	Abertura período intenção candidatura PL animais	Nov-Dez	2014
	Realização controlos no local	Fev-Dez	2015
	Substituição formulário PL animais	Nov-Fev	2014/15
	Informação agricultores sobre direitos provisórios de RPB	Dez-Fev	2014/15
Legislação	Preparação e publicação legislação: DN, RPB, Greening, JÁ, Peq.Agric, PL, Condicionalidade, ASA, MZD	Set-Dez	2014
Divulgação	Comunicação pública decisões – Santarém	9 Jun	2014
	Nota greening	6 Out	
	Simulador greening	31 Out	
	Sessões de divulgação	Jan-Fev	2015

Acesso à informação



Website do GPP: www.gpp.pt



Documentação base do processo de negociação reforma da PAC e programação nacional:

■ <http://www.gpp.pt/pac2013/>